



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 96/2023-L, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

O Jardim Camargo é um bairro localizado a 24 quilômetros da prefeitura da Estância Turística de São Roque e fica entre os limites de três cidades além de São Roque: Vargem Grande Paulista, Cotia e Ibiúna. O loteamento iniciou-se em meados de 1958 e desde então passa por inúmeras dificuldades para ter seus direitos garantidos.

No dia 6 de março de 2022 foi criada a AMPROJAC – Associação de Proprietários e Moradores do Jardim Camargo. Depois de tentativas frustradas, alguns moradores do bairro, representados por Alexandra Pereira de Santana Mataruco e Paulo Rogério Compri, e liderados por Marcos Antonio Condelli, conseguiram finalmente viabilizar a criação da associação de bairro.

Diante do crescimento populacional do bairro, do aumento da criminalidade e das diversas demandas não atendidas, a associação tem muitos desafios para enfrentar; entretanto, por meio do diálogo, da mobilização e da união entre os moradores, a associação terá mais voz e mais força para lutar por seus direitos.

A associação conta com a presença do Senhor Marcos Antonio Condelli. O atual presidente da associação, reside no Jardim Camargo há 27 anos e já batalhou muito por melhorias no bairro antes mesmo de fazer parte da associação. Lutou para trazer iluminação e atendimento de transporte público de Vargem Grande e São Roque. Uma importante conquista da AMPROJAC foi a conquista de cadastramento de todas as ruas com código de endereçamento postal (CEP).

Este Vereador se orgulha da garra e da dedicação dos moradores, principalmente dos integrantes da Associação e se sente angustiado com as dificuldades enfrentadas por eles, especialmente pela falta de um item básico e essencial a todos – a água. Através deste documento, se solidariza e reconhece a relevância dos serviços prestados pela AMPROJAC, que certamente é uma voz que se faz ouvida pelo poder público são-roquense e cuja atuação justifica plenamente a proposta deste projeto.

Isso posto, ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA, por intermédio do Protocolo Nº CETSRS 18/09/2023 - 15:30 14446/2023, de 18 de setembro de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 96/2023-L

De 18 de setembro de 2023.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Camargo de São Roque – AMPROJAC.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o “Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Camargo de São Roque – AMPROJAC”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 47.825.763/0001-35, sediada neste município, na Estrada Aguassai, Nº 2751, Jardim Camargo (Canguera).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 18 de setembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador